



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 9ª Reunião Ordinária (1ª Reunião ordinária de 2011), realizada no dia 28/04/2011, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, o Calendário de Reuniões do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, para o exercício de 2011, conforme a seguir: 28/04/2011 – 9ª Reunião Ordinária; 19/05/2011 – 3ª Reunião Extraordinária; 09/06/2011 – 4ª Reunião Extraordinária; 07/07/2011 – 10ª Reunião Ordinária; 11/08/2011 – 5ª Reunião Extraordinária; 08/09/2011 – 6ª Reunião Extraordinária; 06/10/2011 – 11ª Reunião Ordinária; 10/11/2011 – 7ª Reunião Extraordinária; 08/12/2011 – 12ª Reunião Ordinária.
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 2011.

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Substituto na 9ª Reunião Ordinária